

STRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Processo de trabalho
ESF/Saúde Trabalhadora



**Reconhecer
Usuário/Trabalhador**

SAÚDE



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.





Fonte: DAB/MS.

RELAÇÕES SOCIAIS DE PRODUÇÃO

MUNICÍPIO

PROCESSO DE TRABALHO

RURAL

NÚCLEO FAMILIAR

TRABALHADOR FORMAL
DESEMPREGADO

INFORMAL

DOMICÍLIO

EMPRESA

ESPAÇO

**A
M
B
I
E
N
T
E**

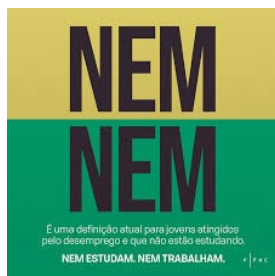
URBANO

DISTRITO(S) SANITÁRIO(S)

Fonte: Área Técnica de Saúde do Trabalhador/COSAT 2000

Definição/Situação no mercado de trabalho

- EMPREGADOR;
- Assalariado com carteira de trabalho;
- Assalariado sem carteira de trabalho;
- Servidor Público / Militar;
- Autônomo com previdência social;
- Autônomo sem previdência social;
- Aposentado / pensionista;
- Desempregado;
- Não trabalha;
- OUTRA.



Papeis dos atores coletivos.

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego;

MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social;

MMA – Ministério do Meio Ambiente;

MS/SUS – Ministério da Saúde – Sistema Único Saúde;

ESF – Estratégia de Saúde da Família;

Controle Social.

ATRIBUIÇÕES!!!



Determinantes Sociais da Saúde



Fonte: (DAHLGREN; WHITEHEAD,1991 apud COMISSÃO NACIONAL SOBRE DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE,

FUNÇÕES básicas da **ESF**.

- Acolhimento;
 - Consulta médica;
 - Visitas domiciliares;
 - Educação em saúde – Atendimentos em grupos;
 - Práticas integrativas e Complementares em Saúde.
- (ST)? >>> (Ocupação?)

RECONHECER:

- As condições de trabalho e a situação de saúde dos(as) trabalhadores(as) da Atenção Básica;



- O(a) usuário(a) e a relação entre o adoecimento e o trabalho.

TRABALHO URBANO **TRABALHO RURAL**



Compreendendo a Vigilância em Saúde

[...] um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde (BRASIL, 2013).



Compreendendo a Vigilância em Saúde do(a) Trabalhador(a)

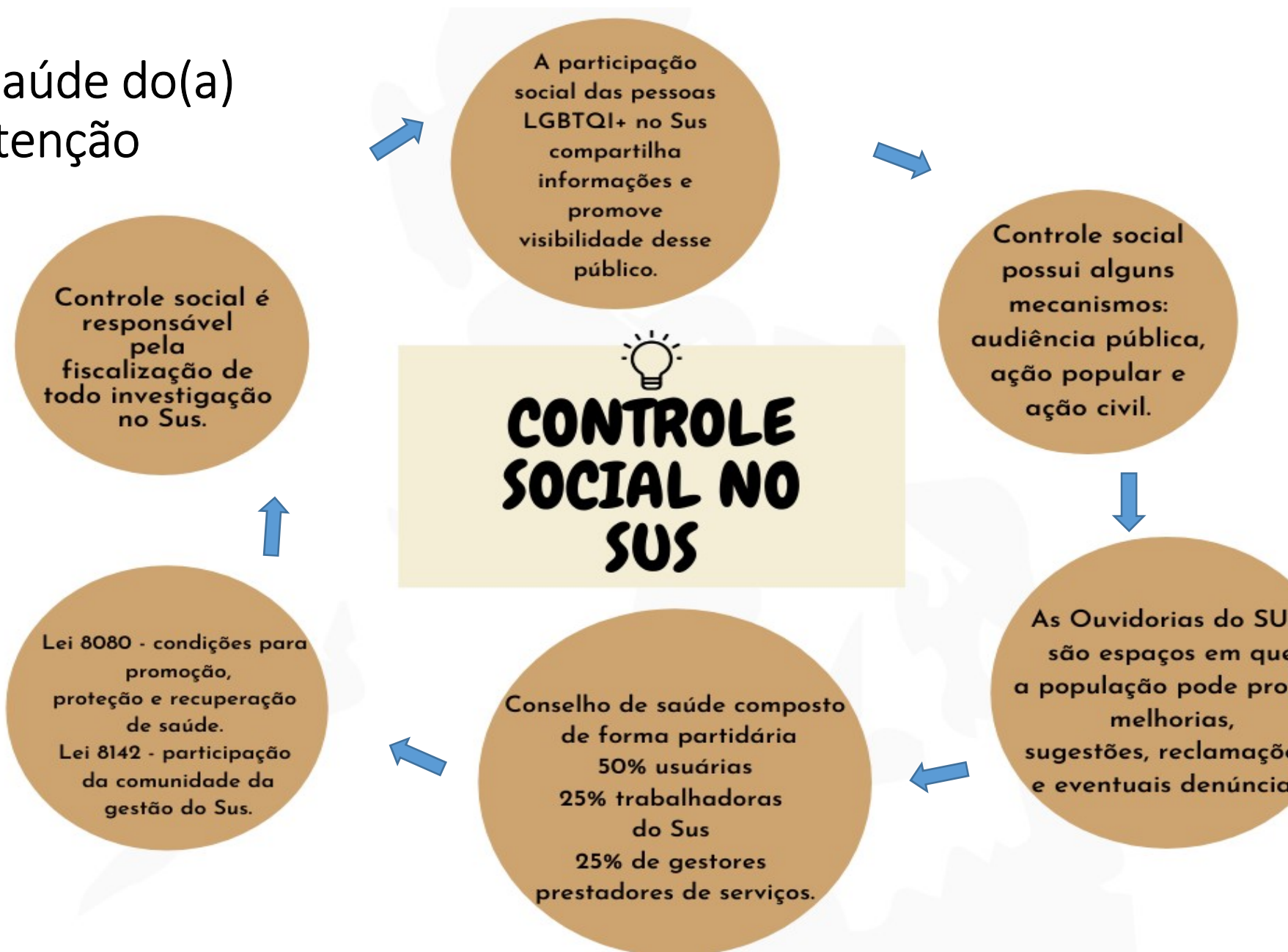
- [...] uma atuação contínua e sistemática, ao longo do tempo, no sentido de detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos tecnológico, social, organizacional e epidemiológico, com a finalidade de planejar, executar e avaliar intervenções sobre esses aspectos, de forma a eliminá-los ou controlá-los (BRASIL, 1998).



A Vigilância em Saúde do(a) Trabalhador(a) na Atenção Básica

- Identificação e levantamento das atividades de trabalho e situações de risco à saúde dos(as) trabalhadores(as), compondo o perfil produtivo no território.
- Identificação da população trabalhadora no território.
- Elaboração da análise de situação de saúde dos(as) trabalhadores(as) no território.
- Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica em saúde do(a) trabalhador(a) e de prevenção de agravos relacionados ao trabalho.
- Desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de ambientes e processos de trabalho saudáveis.
- Reconhecimento e articulação com as RAS no território, em âmbito municipal, regional e estadual.
- Reconhecimento da rede de apoio institucional e articulação com entidades de interesse à saúde dos(as) trabalhadores(as) no território.
- Identificação e articulação de redes de apoio e de participação social de interesse à saúde dos(as) trabalhadores(as) no território.

Participação e controle social em Saúde do(a) trabalhador(a) na Atenção Primária.



NOTIFICAÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR

SINAN



“O Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória (Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, anexo V - Capítulo I), sendo facultado a estados e municípios incluir outros problemas de saúde importantes da região.

Sua utilização efetiva permite a realização do diagnóstico dinâmico da ocorrência de um evento na população, podendo fornecer subsídios para explicações causais dos agravos de notificação compulsória, além de vir a indicar riscos aos quais as pessoas estão sujeitas, contribuindo assim, para a identificação da realidade epidemiológica de determinada área geográfica.

O seu uso sistemático, de forma descentralizada, contribui para a democratização da informação, permitindo que todos os profissionais de saúde tenham acesso à informação e as tornem disponíveis para a comunidade.

É, portanto, um instrumento relevante para auxiliar o planejamento da saúde, definir prioridades de intervenção, além de permitir que seja avaliado o impacto das intervenções.”. (Fonte: <http://www.portalsinan.saude.gov.br/>).



Notificações de Agravos e Doenças Relacionadas ao Trabalho



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

+ **SUMÁRIO**

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 4, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde.

Anexo V

Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SNVE) (Origem: PRT MS/GM 204/2016)

CAPÍTULO I

DA LISTA NACIONAL DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

Seção I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

(Origem: PRT MS/GM 204/2016, CAPÍTULO I)

Art. 1º Este Anexo define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do Anexo 1 do Anexo V . (Origem: PRT MS/GM 204/2016, Art. 1º)



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

*Consolidação das normas
sobre as ações e os
serviços de saúde do
Sistema Único de Saúde.*

CAPÍTULO XIII
DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Seção I

Da Lista Nacional de Doenças e Agravos a Serem Monitorados por meio da Estratégia de Vigilância em Unidades Sentinelas e suas Diretrizes

Art. 320. Esta Seção define a lista nacional de doenças e agravos, na forma do Anexo XLIII, a serem monitorados por meio da estratégia de vigilância em unidades sentinelas e suas diretrizes. (Origem: PRT MS/GM 205/2016, Art. 1º)

Lista de Doenças e Agravos Relacionadas ao Trabalho - DART

Nº	DART
01	Acidente de Trabalho
02	Acidente com Material Biológico
03	Intoxicação Exógena Relacionada ao Trabalho
04	Perda Auditiva Induzida por Ruído Relacionada ao Trabalho - PAIR
05	Pneumoconioses Relacionadas ao Trabalho
06	Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho
07	Lesões por Esforço Repetitivo e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho - LER/DORT
08	Câncer Relacionado ao Trabalho
09	Dermatoses Ocupacionais

PIAUI

Disponibilizado em: 25/04/2023 23:00:45

DOEE/PI - ANO XCIII - 134 DA REPUBLICA

Publicado em: 26/04/2023 00:00:00

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.7749

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 2599, de 25 de abril de 2023

Institui a notificação universal dos agravos de notificação compulsória relacionados ao trabalho no estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, ciente de sua responsabilidade para com a Saúde do Trabalhador e da Saúde no SUS/PI, e:



RESOLVE: Art. 1º A notificação compulsória das DART, cuja vigilância era estruturada em unidades sentinela (Câncer Relacionado ao Trabalho, Dermatoses Ocupacionais, Lesões por Esforço Repetitivos / Distúrbios Osteomusculares Relacionado ao Trabalho - LER/DORT, Perda Auditiva Induzida por Ruído - PAIR, Pneumoconioses e Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho) passa a ser universal, no Estado do Piauí, por todos os profissionais e estabelecimentos de saúde (públicos e privados).

Onde notificar os acidentes?

NO SINAN

- **Quem deve investigar?**

Os serviços de vigilância em saúde do trabalhador, Municipais ou Regionais, deverão investigar, obrigatoriamente, de modo integrado as ações gerais de vigilância do SUS, os acidentes de trabalho fatais graves, e os ocorridos com trabalhadores com menos de 16 anos de idade. No caso dos acidentes acometendo adolescentes com 16 anos ou mais, será obrigatória a investigação apenas dos fatais ou graves.

Os demais acidentes podem e devem ser investigados de acordo com as prioridades e os recursos locais e regionais.

Todo caso de acidente de trabalho fatal, multilante ou envolvendo crianças e adolescentes menores de 18 anos, é passível de notificação compulsória pelo SUS, segundo parâmetro da Portaria MS/GM n.º 777, de 28 de abril de 2004.

Da mesma forma, toda ocorrência deve ser comunicada à Previdência Social, por meio de abertura de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).



Critérios para notificar

- 1) Trabalhadores assalariados, independentemente da forma de remuneração, com ou sem carteira de trabalho assinada;**
- 2) Funcionários públicos estatutários, militares nos três níveis de governo;**
- 3) Outros tipos de empregados na produção de bens e serviços;**
- 4) Trabalhadores da produção de bens e serviços por conta própria, ou autônomos;**
- 5) Empregadores que exercem atividades ligadas à produção de bens e serviços;**
- 6) Trabalhadores domésticos com e sem carteira assinada;**

- 7) Trabalhadores não-remunerados que atuam em ajuda familiar (na produção de bens primários, por conta própria ou como empregado/empregador, que ajuda a instituições religiosas ou cooperativas, ou como aprendizes ou estagiários;
- 8) Trabalhadores na produção para consumo próprio ou construção para uso de sua família, ou de terceiros em regime de mutirão;
- 9) Trabalhadores rurais ou garimpeiros ligados à economia de subsistência;
- 10) Pessoas que trabalham em residências em atividades destinadas a fins econômicos com ou sem percepção de rendimento;
- 11) Pessoas ocupadas extraordinariamente para obter renda, tais como desempregados aposentados e outros;

- 2) Pessoas que estão em viagem a trabalho ou à disposição de empregadores em situação de plantão de urgência;
- 3) Presidiários com atividade “remunerada”;
- 4) Quaisquer outras formas de trabalho definidas pelo acidentado no caso de declaração de acidente de trabalho em situações de ocupação não anteriormente descritas.



Critérios para não notificar

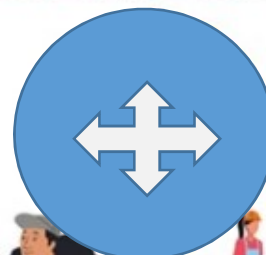
Os acidentes domésticos, propriamente ditos, devem ser excluídos dessa definição, ou seja, aqueles em atividades domésticas realizadas por integrantes da família ou moradores da residência no preparo de alimentos, limpeza da casa, cuidados com as roupas e com os familiares ou outras atividades assemelhadas.



Quem são esses trabalhadores?



CEREST



Usuário – trabalhador



Compreende, conforme definido pela Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a “todo(a) usuário(a), homens e mulheres, que trabalham na área Urbana ou Rural, independente da forma de inserção no mercado de trabalho (formal ou informal), de seu vínculo empregatício (público ou privado), assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado e ou mesmo os desempregados.”

COMO PRODUZIR OS ATENDIMENTOS no PEC ?

gov.br

SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA eSUS

Jetirana Pinheiro Bemvindo
UBS Jaqueline Rosal Negreiros | EQUIPE DA COHAB

Lista de atendimentos

Lista de atendimentos

Atendimentos não finalizados. Existem atendimentos dos últimos 7 dias que não foram finalizados. Esses atendimentos não serão incluídos no histórico do cidadão ou contabilizados nos relatórios. Você pode utilizar o filtro "Ver somente atendimentos não finalizados" para visualizá-los e assim poder finalizar esses atendimentos. [Ver somente atendimentos não finalizados](#) [Finalizar esses atendimentos depois](#)

Adicionar cidadão

Pesquise por nome, CPF, CNS ou data de nascimento

Ver somente os meus atendimentos

Ordenar por: Classificação de risco

Filtros (4)

Volta para padrão

Status do atendimento: Aguardando atendimento, Em atendimento, Em escuta inicial | Período: Hoje

07:27	Aguardando atendimento	DEMANDA ESPONTÂNEA	
10:01	Aguardando atendimento	DEMANDA ESPONTÂNEA	
07:31	Aguardando atendimento	DEMANDA ESPONTÂNEA	
07:35	Aguardando atendimento	DEMANDA ESPONTÂNEA	
07:37	Aguardando atendimento	DEMANDA ESPONTÂNEA	
07:38	Aguardando atendimento	DEMANDA ESPONTÂNEA	
07:38	Aguardando atendimento	DEMANDA ESPONTÂNEA	
07:40	Aguardando atendimento	DEMANDA ESPONTÂNEA	

Atender Preencher o SOAP

Atender Preencher o SOAP

Subjetivo ao atender, ter um **Objetivo** nesse atendimento, realizar **Avaliação** do que atender e traçar um **Plano** para esse atendimento ser seguro e efetivo.

PASSO 2

AVALIAÇÃO

B *I* U [List Icon] [List Icon] [List Icon] [List Icon] ~~I~~

Caracteres restantes: 4000

Problema e / ou condição detectada *

CIAP2 x v

Notas

Inserir na lista de problema / condição como ativo.

Confirmar

CIAP2	Descrição da CIAP2	Nota
		FINALIZA ATENDIMENTO

PLANO

B *I* U [List Icon] [List Icon] [List Icon] [List Icon] ~~I~~

PASSO 3



FABIÃO DO Ó

75 anos e 8 dias, masculino



FOLHA DE ROSTO



SOAP



PROBLEMAS / CONDIÇÕES E ALERGIAS



ACOMPANHAMENTO



ANTECEDENTES



HISTÓRICO



DADOS CADASTRAIS



FINALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

Tipo de atendimento *

Consulta no dia

Urgência

Atendimento compartilhado

Profissional

Procedimentos administrativos

Procedimentos

TRAB

Classificação

0301020019 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO

0301020027 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE SEQUELAS RELACIONADAS AO TRABALHO

SIGTAP

Página 1 de 1

COLOCA OS PROCEDIMENTOS EM ST

Procedimentos clínicos

Estes procedimentos podem ser registrados no plano

Classificação

Código

Descrição

PASSO 4

The screenshot shows a web browser window with the URL `esus.bomjesus.carvalhoecunha.com.br:8080/lista-atendimento/atendimento/180705?iframeUrl=%2Fpec%2Fuser%2Fatendimento%2Ff...`. The page displays a form for managing clinical procedures. The form is divided into several sections:

- Procedimentos clínicos**: A table with columns for 'Classificação', 'Código', and 'Descrição'. The table is empty, displaying 'Nenhum item encontrado.' Below the table, it states '* Procedimentos inseridos automaticamente'.
- Gerar notificação de caso suspeito**: A section with a search bar and a dropdown menu, also displaying 'Nenhum item encontrado.'
- Racionalidade em saúde (Exceto alopatia / convencional)**: A section with a text input field.
- Conduta ***: A section with five checkboxes:
 - Retorno para consulta agendada
 - Retorno para cuidado continuado / programado
 - Agendamento para grupos
 - Agendamento para NASF
 - Alta do episódio
- Desfecho do atendimento**: A section with three radio buttons:
 - Liberar o cidadão
 - Retornar à lista de atendimento
 - Agendar consulta

At the bottom right of the form, there is a button labeled 'Declarar Comparecimento' with a checkmark icon. At the bottom of the page, there are two buttons: 'Cancelar atendimento' (red) and 'Finalizar atendimento' (green). A large yellow overlay with the text 'FINALIZA ATENDIMENTO!' is positioned over the bottom right of the form.

FINALIZA ATENDIMENTO !

Cancelar atendimento

Finalizar atendimento

PORTARIA Nº 1187, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Anexo III- Procedimentos incluídos

Código

Procedimento

- 03.01.02.004-3 - INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO ÓBITO POR DOENÇAS, AGRAVOS OU ACIDENTES DE TRABALHO
- 01.02.02.0043-3 - INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES
- 03.01.02.005-1 - INVESTIGAÇÃO DA RELAÇÃO DA DOENÇA OU AGRAVO RELACIONADO AO TRABALHO PARA FINS EPIDEMIOLÓGICOS
- 01.02.02.005-1 –B USCA ATIVA DE CASOS SUSPEITOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO
- 03.03.01.023-1 - CONSULTA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (EXCETO MÉDICO)
- 03.01.08.040-2 -APOIO MATRICIAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
- 03.01.08.041-0 -APOIO MATRICIAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
- 03.01.08.042-9 -APOIO MATRICIAL EM VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR (VISAT) PARA OUTROS COMPONENTES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 01.02.02.006-0 - APOIO INSTITUCIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VISAT) PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE
- 01.02.02.007-8- ATIVIDADES COM GRUPOS NA TEMÁTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
- 01.01.01.011-7 - ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO TRABALHADOR
- 01.02.02.008-6 - INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA MAPEAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS
- 01.02.02.009-4 - INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO
- 01.02.02.010-8 - INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ST PARA SUBSIDIAR ESTABELECIMENTO DA RELAÇÃO ENTRE DOENÇAS E AGRAVOS COM O TRABALHO
- 01.02.02.011-6 - INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ST PARA INVESTIGAÇÃO DE SURTOS/EVENTOS INUSITADOS RELACIONADOS AO TRABALHO
- 01.02.02.012-4 - AÇÕES DE ARTICULAÇÃO COM CONTROLE SOCIAL E REPRESENTANTES DE TRABALHADORES
- 01.02.02.013-2 - AÇÕES INTER E INTRASSETORIAIS DE SAÚDE DO TRABALHADOR
- 01.02.02.014-0 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR NAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 1187, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Anexo IV – Procedimentos alterados

- 01.01.03.001-0 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO (descrição)
- 01.02.01.023-4 - RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS / RECLAMAÇÕES (descrição)
- 01.02.02.001-9 - VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DOS TRABALHADORES (descrição)
- 01.02.02.002-7 - ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR (nome)
- 01.02.02.003-5 - INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (descrição)
- 03.01.01.003-0 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA **ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)** (descrição)
- 03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA **ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)** (descrição)
- 03.01.01.005-6 - CONSULTA MÉDICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (descrição)
- 03.01.02.001-9 - ACOMPANHAMENTO, CUIDADO OU REABILITAÇÃO DE TRABALHADOR COM AGRAVO RELACIONADO AO TRABALHO (nome e descrição)
- 03.01.02.003-5 - EMISSÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL (descrição)
- 03.01.05.014-7 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (descrição)
- 08.02.02.002-0 - NOTIFICAÇÃO DE CAUSAS EXTERNAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO (descrição)

Se todo mundo praticasse aquele ditado que diz " Não faça para os outros, o que não gostaria que fizesse com você ", O mundo seria muito melhor..



Quando se trabalha na Saúde observamos o quanto o Ser Humano necessita de atenção básica: Amor

CONTATOS

DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - DIVISA

Rua 19 de Novembro, 1865, Bairro: Primavera,
Teresina - Piauí

Fone: (86) 3216-3662 / 3216-3664

E-mail: visapiaui@yahoo.com.br

Homepage: www.saude.pi.gov.br/divisa

Instagram: @vigilanciasanitaria.pi

CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA CITOX

Tel. 0800-280-3661

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
dia a dia do cidadão.



CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO PIAUÍ - CEREST:

- **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/ Estadual**
Rua Pernambuco, 2464, Bairro Primavera.
Tel.: (86) 3221-1069 e 3217-3782.
- **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/ Regional de Bom Jesus.**
Rua Helvécio Pinheiro, S/N - Bairro São Pedro.
Tel.: (89) 3562-1196
- **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/ Regional de Parnaíba.**
Rua Caiapós, S/N - Bairro Pindorama.
Tel.: (86) 3323-2175
- **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/ Regional de Picos.**
Rua São Vicente, 325. Bairro São Vicente.
Tel.: (89) 3422-3210
- **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Uruçuí.**
Rua José Cavalcante S/N- Centro
Tel.: (89) 3544-1190